



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº128/2019

A Vereadora que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- **Que seja realizado leilão dos veículos e bens inservíveis de propriedade do município.**

JUSTIFICATIVA

Devido o acúmulo de veículos estacionados que estão sendo deteriorados e de bens imóveis em desuso, sendo que com a realização do leilão, outros veículos serão adquiridos.

Bom Jardim de Minas, 05 de novembro de 2019.


Rita Maria de Almeida
Vereadora